

portanto, a NBC TG 1000, Resolução CFC nº 1.159/2009. Após discussão, os acionistas, por maioria dos votos, vencida a acionista Sila Zugman Calderoni, aprovaram as demonstrações financeiras e relatórios apresentados pelos administradores. Os impedidos se abstiveram de votar. (2) Posteriormente, os acionistas elegeram como Diretores da Companhia, por unanimidade de votos, com abstenção da acionista Sila Zugman Calderoni, os Srs. Saul Chuny Zugmann, brasileiro, viúvo, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 810.286-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 005.590.919-15, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Acyr Guimarães, 420, apto. 12, CEP 80.240-230 e Ari Zugman, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.517.253-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 319.806.279-91, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava, 5.015, AP. 701, Batel, CEP. 80.240-010, Curitiba, PR, para o triênio de 2014/2016, tendo sido o primeiro eleito como Diretor-Presidente e o segundo como Diretor-Executivo, com início do mandato em 30/04/2014 e término em 30/04/2016. (3) Na sequência, foi discutido sobre a remuneração dos administradores. A acionista Sila Zugman Calderoni, votou pela redução, nos termos do voto em separado, a ser arquivado na sede da Companhia, restando aprovado, por maioria dos votos, vencida a acionista Sila Zugman Calderoni, que será o valor anual e global de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de modo que, em momento posterior, a administração fixará a forma de distribuição entre seus membros. (4) Ademais, foi deliberado, por unanimidade de votos, pela manutenção do Conselho Fiscal. (5) Quanto à formação do referido órgão, a acionista Sila Zugman Calderoni requereu a nomeação de membro por ela indicado, conforme voto arquivado na sede da Companhia. Considerando não ser titular de 10% do capital social, os demais sócios impugnaram a pretensão. Assim, foram eleitos por maioria, vencida a acionista Sila Zugman Calderoni, os Srs. Jorge Luiz Mazeto, brasileiro, portador do RG nº 2083858-2, inscrito no CPF/MF nº 514.550.809-34, residente e domiciliado na Rua José Izidoro Biazzetto, nº 410, Curitiba/PR, Alberto Irazê Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 6329373 e inscrito no CPF/MF nº 028.027.329-00, residente e domiciliado na Rua Jaime Balão, nº 975, CEP: 80.040-340, Curitiba/PR e Julio Alvaro Amadeu, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1.477.183 SSP/PR e CPF nº 281.937.259-72, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, nº 82, Residencial das Andorinhas, Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.327-150. Como Conselheiros Suplentes foram eleitos, por maioria de votos, vencida a acionista Sila Zugman Calderoni, os Senhores Dilermando Luiz Galeto, brasileiro, portador da carteira de identidade rg. 1.462.739-1 SSP/PR e do CPF/MF 286.980.619-15, residente e domiciliado na rua Coronel Ary Pinho, 106, CEP. 82.650-070, Curitiba/PR, Nilson Antonio de Souza Rosa, brasileiro, portador a Carteira de Identidade RG nº 3.502.772-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 472 104 869-68, com endereço comercial na Rua Prefeito Angelo Ferrario Lopes, 1557, CEP. 80.040-252 Curitiba/PR e Vanderley Cardoso de Moraes, brasileiro, casado, consultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.032.578-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 333.076.019-20, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, 27 apartamento 21, CEP. 80.520-000 Curitiba/PR. Assembleias Geral Extraordinária Nº 36: (1) As deliberações restaram prejudicadas." ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, foi dada a palavra a qualquer acionista que desejasse dela fazer uso. Como não houve manifestações, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata - em quatro vias - que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes, com apresentação de voto em apartado pela acionista Sila Zugman Calderoni, arquivado na sede da companhia. Ananindeua, 27 de abril de 2016. Ari Zugman - Presidente, Edson Isfer - Secretário. ARQUIVAMENTO: A presente ata em seu inteiro teor foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 20000494276 protocolo nº. 160095808 por despacho em sessão de 04/11/2016.

Protocolo: 126326

**BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
CNPJ/MF N.º 04.737.144/0001-86
NIRE N.º 15300011604**

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias de abril de 2013, às 09:00 horas, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará. CONVOCÇÃO: Editais publicados em 17, 18 e 19 de abril de 2013 no Diário Oficial do Estado do Pará, nas páginas 7 do caderno 9, 6 do caderno 8 e 7 do caderno 9, respectivamente, e no Jornal

Diário do Pará, nos mesmos dias indicados acima, nas páginas B7, B6 e B18. PRESENÇA DE ACIONISTAS: Representando 100% (cem por cento) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas". COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Ari Zugman e Secretário: Edson Isfer. ORDEM DO DIA: Na Assembléia Geral Ordinária: (1) Verificação e aprovação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores relativos ao exercício financeiro findo em 2012. Na Assembléia Geral Extraordinária: (1) Alteração do Estatuto Social da Companhia, notadamente em seu artigo 10, a fim de redefinir a forma composição da diretoria; (2) Deliberação acerca da abertura de filial na Cidade de Curitiba; (3) Ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária Nº 30 e Assembléia Geral Extraordinária Nº 32. DELIBERAÇÕES PRELIMINARES: Preliminarmente, os acionistas deliberaram o seguinte: a) autorizaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme permissivo legal contido no artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; b) vedaram o acesso de qualquer pessoa distinta das pessoas dos acionistas e/ou de seu advogado, regularmente constituído para esta assembléia, dos membros do Conselho Fiscal, auditores independentes, ou de pessoas expressamente autorizadas por esta Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária que possam auxiliar na realização das atividades; c) em relação ao item 01 da Ordem do Dia da Assembléia Geral Ordinária, convencionou-se que se dispensará a apresentação acerca das demonstrações financeiras e relatórios relativos ao exercício financeiro findo em 2012, por parte dos administradores, já que os documentos encontravam-se à disposição dos acionistas desde o dia 26/03/2013. No mesmo sentido, será dispensada a leitura dos pareceres dos Conselheiros Fiscais, vez que também já estavam à disposição dos acionistas desde o referido dia 26/03/2013. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Na Assembléia Geral Ordinária: (1) Foram dispensadas as leituras das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores relativos ao exercício financeiro findo em 2012, cujos documentos estavam disponíveis aos acionistas desde o dia 26 de março de 2013. No mesmo sentido, foram dispensadas as leituras dos pareceres dos Conselheiros Fiscais, vez que também estavam disponíveis desde o dia 26 de março de 2013. Após discussão, os acionistas, por maioria dos votos, vencida a acionista Sila Zugman Calderoni, aprovaram as demonstrações financeiras e relatórios apresentados pelos administradores. Posteriormente, em relação aos temas da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, (1) foi discutido sobre a necessidade de modificar o art. 10 do Estatuto Social da Companhia, notadamente a fim de redefinir a forma de composição da Diretoria. Após discussão, os acionistas, por maioria de votos, vencida a acionista Sila Zugman Calderoni, entenderam ser necessária a modificação da redação do mencionado artigo, o qual passa a vigor com a seguinte redação: "A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e 1 (um) Diretor-Executivo, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.". (1-a) Diante da deliberação, restou ratificada, por maioria dos votos, com abstenção da acionista Sila Zugman Calderoni, a permanência dos Senhores Ari Zugman e Saul Chuny Zugmann na função de administradores da Companhia, sendo o primeiro o Diretor-Presidente e o segundo o Diretor-Executivo. (3) Foi discutido sobre a instituição de filial da sociedade na Cidade de Curitiba. Após discussão, os acionistas deliberaram, por maioria de votos, tendo se absterido a acionista Sila Zugman Calderoni, pela não criação da filial. (4) Foi, ademais, discutido sobre a ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária Nº 30 e Assembléia Geral Extraordinária Nº 32, as quais restaram ratificadas pela unanimidade dos acionistas, apesar das deliberações originárias terem sido tomadas em endereço diferente daquele da sede da Companhia. (5) Por fim, foi deliberado sobre a instalação do Conselho Fiscal e a escolha dos seus membros. A acionista Sila Zugman Calderoni requereu a escolha em separado de um membro do Conselho Fiscal, em face da condição de minoritária na Companhia. Após discussão, ante a falta de previsão legal para a eleição desse membro, já que a acionista não preenche os requisitos legais para tanto, restaram eleitos para o Conselho Fiscal, por maioria de votos, com abstenção da acionista Sila Zugman Caderoni, o Sr. Julio Álvaro Amadeu, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1477183 e inscrito no CPF/MF sob nº 281.937.259-72, residente e domiciliado em Pinhais, Estado do Paraná, na Rua dos Pintassilgos, nº 82, o Sr. Jorge Luiz Mazeto, brasileiro, portador do RG nº 2083858-2 e inscrito no CPF/MF nº 514.550.809-34, residente e domiciliado na Rua José Izidoro Biazzetto, nº 410, Curitiba, Paraná e o Sr. Alberto Irazê Ribeiro, brasileiro, portador do RG nº 6329373 e inscrito no CPF/MF nº 028.027.329-00. Como Conselheiros Fiscais Suplentes,

foram eleitos, respectivamente, os senhores Dilermando Luiz Galeto, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1462739-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 286.980.619-15, domiciliado na Rua Coronel Ary Pinho, nº 106, Curitiba, Paraná, Vanderley Cardoso de Moraes, brasileiro, portador do RG nº 2032578-0 e inscrito no CPF/MF nº 333.076.019-20, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, nº 27, apto. 21, Curitiba, Paraná e Nilson Antonio de Souza Rosa, brasileiro, portador do RG nº 3502772-6 e inscrito no CPF/MF nº 472.104.869-68, residente e domiciliado na Rua Prefeito Angelo Ferrario Lopes, nº 1557, Curitiba, Paraná. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, foi dada a palavra a qualquer acionista que desejasse dela fazer uso. A acionista Sila Zugman Calderoni solicitou diversos esclarecimentos ao administrador da Companhia, os quais foram devidamente prestados verbalmente. Informou o administrador que não houve assinatura de TACS relevantes no exercício. Pedeu, também, a acionista Sila Zugman Calderoni a apresentação de documentos de composições da Sociedade com Banco do Brasil e BRDE. Como a sociedade não fez quaisquer acordos com essas instituições financeiras, não há documentos a apresentar. Foram questionados, igualmente, o auditor e o membro do Conselho Fiscal, restando respondidas as questões apresentadas. Não havendo outras manifestações, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata - em quatro vias - que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes, com apresentação de votos em apartado pela acionista Sila Zugman Calderoni, arquivados na sede da companhia. Ananindeua, 29 de abril de 2013. Ari Zugman - Presidente, Edson Isfer - Secretário. ARQUIVAMENTO: A presente ata em seu inteiro teor foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 20000494274 protocolo nº. 140541578 por despacho em sessão de 04/11/2016.

Protocolo: 126327

FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 05.025.625/0002-02, torna público que recebeu da SEMMA (secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá) a sua Licença de Operação (LO nº 458/2016 - Processo: 2564/2013) para a atividade de Oficina de carros localizada na Rodovia PA 150 km 07 Quadra 02 Lote Especial Bairro Nova Marabá - Marabá (PA).

Protocolo: 126323

Posto Coqueiro Ltda., CNPJ nº 15.338.858/0001-38, situado na Rod. Mário Covas, 1158, Coqueiro, Ananindeua/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Ananindeua L.I. nº 141/2016 para instalar canaletas na área de tanques.

Protocolo: 126324

REDE TOP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ/MF nº 01.049.700/0001-33 - NIRE 15.200.590.572
Reunião de Sócios Quotistas - Edital de Convocação A SÓCIA DA REDE TOP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ("Sociedade"), nos termos do Artigo 7º do Contrato Social, convoca os senhores sócios quotistas da Sociedade a se reunirem em 09 de dezembro de 2016, às 10 h, em primeira convocação, com a presença de sócios representando 75% do capital social, na sua sede social localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Alcindo Cacela nº 591, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) renúncia de administrador; (2) eleição de novo administrador; (3) reforma, modificação e consolidação de nova redação ao contrato social. Reunião de Sócios Quotistas, conforme ordem do dia acima, em atenção ao disposto nos Artigos 1.152 e 1.153 da Lei nº 10.406/2002. Belém, 29 de novembro de 2016. BAVÁRIA PARTICIPAÇÕES LTDA - Sócia. (edital a ser publicado nos dias 30/11, 01 e 02/12)

ELIANA BARBARA ARAUJO DOS SANTOS

Protocolo: 126329

AUTO POSTO VARJÃO LTDA - EPP CNPJ: 21.552.022/000-34 torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia - SEMMA a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Comércio Varejista de combustíveis para veículos Automotores em Santana do Araguaia/PA.

Protocolo: 126330

GREEN WOODS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EILRELI - EPP, pessoa jurídica de direitos privado, cadastrada no CNPJ nº 24.543.062/0001-08, Inscrição Estadual nº 15.520.829-2, localizada na Av. Otavio Onetta, nº 1.873, Bairro Setor Industrial II, município de Novo Progresso/PA, representado